




CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniram-se na sala de reunião dos vereadores, as comissões técnicas da Câmara Municipal de Timbiras: Comissão de Legislação, Justiça, Assuntos Municipais e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos e Patrimônio Municipal e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho; para estudar e dar parecer ao Projeto de Lei 05/2021 do Executivo Municipal que dispõe sobre a regulamentação, concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos utilizados sob a forma de suprimentos de fundos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como, dá outras providências, sendo presidida pela vereadora Carmen Celene Frazão Nascimento, presidente das comissões em conjunto, nomeando em seguida, o vereador José Delion Leles da Silva, como relator. Iniciou a fala o vereador José Delion Leles da Silva agradecendo a indicação para a relatoria e em seguida passou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Glauber Rogers Cantanhede Paiva Frazão, para fazer a explanação do relatório jurídico. Dr. Glauber relata que do ponto de vista jurídico o projeto é constitucional, não apresenta nenhum vício ou óbice que impeça a votação. Em seguida passou a palavra ao contador da Câmara Municipal, Jackson Rodrigues Brito, este descreveu em seu relatório contábil que é um projeto legal, o mesmo legaliza gastos como compras, serviços e arquitetura, para que o Município possa resolver de forma urgente pequenos problemas, na realidade esse projeto vem para tentar desburocratizar a coisa pública em atividades emergenciais. Em seguida, o vereador Manoel de Jesus Batista Oliveira usa a fala explicando o Projeto de Lei nº 05/2021 para os demais vereadores. Todos entenderam a importância do Projeto do ponto de vista econômico e político para o Município e encerrou a fala recomendando aos demais membros a necessidade de acolher a Proposta na sua forma original. Em seguida, a Vereadora Carmem Celene Frazão Nascimento fez as considerações finais e encerrou a reunião das Comissões em Conjunto. Não havendo nada mais a tratar, a senhora Presidente mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros das Comissões em Conjunto.


  
Ver<sup>a</sup>. Carmem Celene Frazão Nascimento

  
Ver. José Delion Leles da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

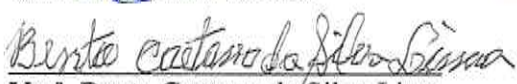
  
Ver. Osmael Monteiro Araújo

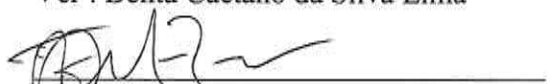
  
Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira

  
Ver. Luiz Gonçalves da Silva

  
Ver. Carlos Henrique Menegussi

  
Ver. Eneas Sales Batista

  
Ver<sup>a</sup>. Benta Caetano da Silva Lima

  
Ver. Francisco Queiroz de Moraes Junior